DANIELA PRZEBELAK 08175886986

CNPJ: 37.595.138/0001-90

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 500 - CASA

CEP: 83709-272 - Bairro: COSTEIRA Município: ARAUCARIA - PR Celular: (419) 99250850

Email: DANI PRZEBELAK@HOTMAIL.COM

Insc. Municipal: 68282711

Número da NFS-e **37**

> Situação **Emitido**



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autenticidade

0174350020126845

Data Emissão

Hora Emissão

29/11/2022

10:13:33

TOMADOR DO SERVIÇO					
Razão Social DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI		CPF/CNPJ 20.596.423/0001-23			
Endereço PRAÇA DR. HORACIO KLABIN	Número	Complemento			
Bairro CENTRO	CEP 86026-070	Cidade - Estado LONDRINA - PR			

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS								
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF			
1401	7435	5.0000 %	NTIFx	2.036,17	0,00		0,00		

Descrição do Serviço:

VALOR PEÇAS: 1.456,17 MÃO DE OBRA: 580,00

PAGAMENTO EM 2X

1ª PARCELA PARA 13/12/2022 = R\$:1.018,08 2ª PARCELA PARA 13/01/2023 = R\$:1.018,09

DEPOSITO BANCÁRIO:

Banco Itaú Agência: 9713 Conta P/: 01840-7 Daniela Przebelak CPF: 081.758.869-86

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.036,17	SIMEI	0,00	0,00	2.036,17	2.036,17
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

7435 - ARAUCARIA - PR

Outras Informações

NTIFx - Não Tributada - ISS regime Fixo.

Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 712/2020 de 31/07/2020.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/12/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .

 $Valor\ aproximado\ dos\ tributos:\ Federais\ R\$\ 273,86\ (13.4500\%),\ Estaduais\ R\$\ 0,00\ (0.0000\%),\ Municipais\ R\$\ 95,50\ (4.6900\%),\ com\ base\ na\ Lei\ 12.741/2012\ e\ no\ Decreto\ 8.264/2014\ -\ Fonte:\ IBPT.$

Usuário responsável pela emissão: 37.595.138/0001-90 - DANIELA PRZEBELAK 08175886986

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.